

ATA
DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DA HABITAÇÃO E
PROPOSTA

Processo Licitatório nº. 2081/2015
Modalidade: Tomada de preço Nº. 07/2015



As 08:30 horas do dia 07 de Outubro de 2015, na dependência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 4641/2015 de 05 de janeiro de 2015 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

José Roberto Morandini	Presidente
Fernando Paulo Weschenfelder	Secretario
Walter Naujorks	Aux. Direto

Para proceder ao recebimento dos envelopes da habilitação e proposta que tem por objeto abaixo especificado:

- **DO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de mão de obra sem fornecimento de material para ampliação de Centro de Eventos, Cultura e Lazer 21 de Setembro com área total de 650,99 m².**

Abaixo segue a relação das empresas que dentro do prazo e horário previsto no edital entregaram os envelopes relativos à documentação de habilitação e proposta:

EMPRESA	CNPJ
DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP	05.853.843/0001-54
CONSTRUTORA GHILHERME ARTHUR LTDA - ME	20.612.502/0001-80

Aberta a sessão verificou-se que das empresas proponentes apenas a empresa DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP se fez representar pelo seu sócio gerente senhor Elio Cesar da Silva, CPF 674.344.109-06.

Encerrada a fase de habilitação (credenciamento), foi habilitada a empresa DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP.

A empresa CONSTRUTORA GHILHERME ARTHUR LTDA – ME foi inabilitada por não apresentar a declaração de comprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da C.F., item 5.1.10 do Edital, não apresentou também certidão de pessoa física do CREA-SC (Conselho Regional de Engenharia Agronomia e arquitetura) da jurisdição da sede da proponente com o visto ou registro no estado de Santa Catarina, item 5.1.15 do Edital, apresentação da declaração que, se declarada vencedora, manterá na obra engenheiro civil responsável, de profissional sem vínculo empregatício da empresa item 5.1.20 do Edital.

A comissão de licitação da por encerrada o presente procedimento, considerando habilitada para os efeitos da presente licitação a empresa DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP. Em decorrência, promove-se a abertura do envelope com a proposta de preço apenas da empresa habilitada, mantendo - se juntada ao processo o envelope da empresa inabilitada, com a proposta de preços lacrada.

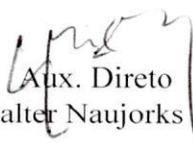
Aberto o envelope da proposta da empresa DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP verificou-se o seguinte valor R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), a qual foi declarada vencedora.

Encerrada a sessão o presidente dará publicidade à ata que será lida aprovada e assinada pelos presentes.

Bom Jesus do Oeste, SC 07 de Outubro de 2015.


Presidente
José Roberto Morandini


Secretario
Fernando Paulo Weschenfelder


Aux. Direto
Walter Naujorks



